



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

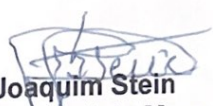
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à servidora Maria de Lurdes de Vargas Machado, detentora do cargo de Auxiliar de serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 13/01/2009 a 11/02/2009.

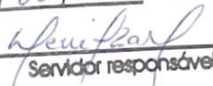
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2009.


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Arquivado no quadro de avisos da
CMMF no período de 13/01/2009
a 10/03/2009

Servidor responsável